

---

**EDITAL Nº 76/2014 – IFC – Câmpus Araquari**

**RETIFICA O EDITAL Nº 70/2014 – IFC – CÂMPUS ARAQUARI, QUE TRATA DO  
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO AFASTAMENTO  
INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU OU PÓS DOUTORADO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 70/2014 – IFC – Câmpus Araquari, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

[...]

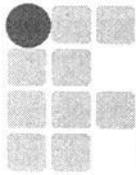
Art. 18 – Os servidores classificados neste edital deverão solicitar a abertura do processo de afastamento junto à CGP do Câmpus até as 16h00 do dia 15 de março de 2014, segundo procedimentos definidos do Manual do Servidor, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IFC, disponível em <<http://www.ifc.edu.br/site/index.php/manual-do-servidor/717-manual-do-servidor-afastamento-integral-para-pos-graduacao-strictu-sensu>>.

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 18 – Os servidores classificados neste edital deverão solicitar a abertura do processo de afastamento junto à CGP do Câmpus até as 16h00 do dia 15 de março de 2015, segundo procedimentos definidos do Manual do Servidor, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Araquari

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Câmpus Araquari

---

(DGP) do IFC, disponível em <<http://www.ifc.edu.br/site/index.php/manual-do-servidor/717-manual-do-servidor-afastamento-integral-para-pos-graduacao-strictu-sensu>>.

[...]

Publique-se.

Araquari, 21 de novembro de 2014.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – Câmpus Araquari